



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANOS
ESTADO DE MINAS GERAIS



Ofício nº : 148/2023
Assunto : Encaminha Projeto de Lei
Serviço : Gabinete do Prefeito
Data : 08 de agosto de 2023


Excelentíssimo Sr. Vereador Presidente e demais Vereadores da Câmara Municipal de Serranos.

O Prefeito Municipal deste Município, subfirmado, tem o dever e a honra de remeter a esta egrégia Câmara Municipal, o Projeto de Lei **148/2023** "Dispõe sobre **denominação do Vestiário do Campo de Futebol do União Esporte Clube Serranense do Município de Serranos e dá outras providências**"

Diante do exposto e relevância do assunto, solicito votação em caráter de **urgência**.

Na certeza de que este importante projeto será aprovado por esta Casa Legislativa, aguardo manifestação favorável, aproveitando a oportunidade para enviar protestos de elevada estima e consideração.

Com estima e apreço.


Marcelo Azevedo Carvalho
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Dênis da Silva Alves
DD. Presidente da Câmara Municipal
Serranos - MG

PROTOCOLADO
EM 09/08/2023
HORA 14/20
gheira



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANOS
ESTADO DE MINAS GERAIS



PROJETO DE LEI 104/2023

"Dispõe sobre denominação do Vestiário do Campo de Futebol do União Esporte Clube Serranense do Município de Serranos e dá outras providências"

MARCELO AZEVEDO CARVALHO, Prefeito Municipal de Serranos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte, **L E I**:


Art. 1º. O vestiário do Campo de Futebol do União Esporte Clube Serranense, localizado na Rua Barbara Heliodora, nº. 90, passa a denominar-se "Vestiário Sebastião Vilela Ribeiro de Souza".

Art. 2º. A Prefeitura Municipal, no momento oportuno, afixará placas denominativas para perfeita identificação dos respectivos logradouros.

Art. 3º. As despesas oriundas da execução desta Lei correrão por conta de verba própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Serranos/MG, 08 de agosto de 2023


Marcelo Azevedo Carvalho
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANOS

ESTADO DE MINAS GERAIS



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores, Senhora Vereadora;

Encaminhamos para apreciação dessa Casa de Leis o Projeto de Lei que "Dispõe sobre denominação do Vestiário do Campo de Futebol do União Esporte Clube Serranense do Município de Serranos e dá outras providências."

O Senhor Sebastião Ribeiro foi um grande desportista do nosso município, desenvolvendo o gosto pelo esporte em nossos jovens. O prazer de jogar e defender o time local faz parte de uma cultura que durou anos em nossa cidade, que sempre teve boas agremiações no decorrer dos anos.

Diante de uma vida repleta de amizade e companheirismo dos seus amigos que jogaram juntos no União Esporte Clube Serranense é digno de eternizar o nome e o legado do Senhor Sebastião Ribeiro, denominando o espaço dos vestiários desse estádio como Vestiários Sebastião Ribeiro.

Portanto, Senhores Vereadores, seria o mínimo de reconhecimento de nossa parte para com estas pessoas que tanto contribuíram para a nossa comunidade.

Isto posto, e demonstrado interesse público, remetemos à esta Casa Legislativa o Projeto de Lei nº 012/2023 a fim de que, após cumpridas as formalidades legais e regimentais, seja a proposição submetida à apreciação, e na sequência, à votação e aprovação pelos nobres vereadores.

Serranos/MG, 08 de agosto de 2023

Marcelo Azevedo Carvalho
Prefeito Municipal